



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 05 / 09 / 2016

Encaminhada em: 06 / 09 / 2016

Ofício N.º: 1502 - 2016

Protocolo N.º: 2979 Data: 30/08/16

Horário: 14:51 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 876

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À STELA DAL'WA FLORICULTURA, PELO TRANSCURSO DO SEU 31º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Stela Dal'wa Floricultura*, pelo *transcurso do seu 31º aniversário de fundação em nossa cidade*, que será comemorado no dia 10 de setembro do corrente ano.

Ao receber esta moção, este importante estabelecimento poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há trinta e um anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer produtos da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem os munícipes com presteza e boa vontade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta moção. Aliçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Stela Dal'wa Floricultura* e a aplaude efusivamente pelo *transcurso do seu 31º aniversário de fundação em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a proprietária de nossa homenageada, *Célia Negrão Menezes*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

DATA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 2016.

  
EDUARDO DE CAMARGO NETO  
Vereador - PRB